



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0067/2022
junho de 2022

Em, 02 de

DENOMINA AV. AFFONSO CARLOS RIBEIRO MARQUES (ANTIGA AV. SAPUTIABA) A ARTÉRIA PÚBLICA QUE TEM SEU INÍCIO À RUA HENRIQUE PINTO MONTEIRO E TÉRMINO NA RUA PRAIA DO MOSSORÓ NO BAIRRO PORTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1 Fica denominada Av. Affonso Ribeiro Marques (antiga Av. Saputiaba) a artéria pública que tem início à Rua Henrique Pinto Monteiro e término na Rua Praia do Mossoró no Bairro Porto da Aldeia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após a sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado pretende prestar homenagem justa e merecida à família do Senhor Affonso Carlos Ribeiro Marques, uma pessoa muito querida na localidade que faleceu devido a COVID-19. Assim esperando contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa de Leis, para aprovação desta Lei reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2022.

ISAIAS PINHEIRO LIMA
Vereador(a) - Autor(a)